



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 24/05/2019

1
2
3 No vigésimo quarto dia do mês de maio, do ano de 2019, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy
4 Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico, nesta Capital, iniciou-se a Reunião Ordinária do
5 Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os **Conselheiros**
6 **Titulares Governamentais: Anderson Rodrigues Ferreira** (Ordem dos Advogados do Brasil
7 Sessão Paraná). **Conselheiros Suplentes Governamentais: Fernanda Regina Carneiro Lobo**
8 (SEJU), **Maria Nysa Moreira Nanni** (Secretaria de Estado de Segurança Pública e
9 Administração Penitenciária – SESP). **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: José**
10 **Wilson de Souza** (Trilhas do Afeto), **Marcel Jeronymo Lima Oliveira** (Grupo Dignidade), **Clau**
11 **Lopes** (APP – Sindicato), **Amanda Peçanha Teixeira Vaz** (UBM – União Brasileira de
12 Mulheres), **Rute Regina Alves** (ACTEP - Maringá), **Edna Aparecida Sarro Siqueira**
13 (Comunidade Bom Pastor), com ausência justificada **Maria Cicera de Oliveira** (Coletivo Falange
14 Feminina Dandara dos Palmares). **Conselheiros Suplentes Sociedade Civil: Karollyne**
15 **Nascimento** (Transgrupo Marcela Prado), **Silvana Moreira Dantas** (Sindicato dos Agentes
16 Penitenciários – SINDARSPEN), **Diego Henrique da Silva** (Parafuso Educomunicação),
17 **Leonildo José Monteiro Filho** (Movimento Nacional da População de Rua), **Waleiska Emília**
18 **Fernandes Figueiras** (Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná - SINDIJOR).
19 **Convidados e Colaboradores: Roselene Sonda** (CAOP – Direitos Humanos/MPPR), **Carlos**
20 **Henrique Santa** (MNDH – Paraná), **Regina Bergamaschi Bley** (DEDIF/SEJUF), Gerson Silva
21 (DPE), **Hermes Silva Leão** (APP-Sindicato), **Vanda Santana** (APP-Sindicato), **Fabio A. da**
22 **Silva** (APP-Sindicato), **Edgar Robson Padilha** (ALEP), **Rodrigo Ponce Sands** (ALEP), **Isabela**
23 **Perotli** (ALEP), **Oruê Engelhardt Brasileiro** (ALEP), **Denise P. Pires** (Poder Judiciário). **1.**
24 **Abertura:** A colaboradora Regina Bley, chefe do Departamento de Promoção e Defesa dos
25 Direitos Fundamentais e Cidadania, da SEJUF, deu as boas vindas aos presentes e
26 cumprimentou os Conselheiros(as) eleitos(as) para o mandato 2019-2021. Informou que o
27 COPED conta com o apoio técnico do Departamento para planejamento e execução das
28 reuniões do Conselho, bem como, a SEJUF, oferece todo o apoio que os Conselhos de Direitos
29 solicitam para uma efetiva atuação democrática. Com a palavra a ex-Presidente Daraci Rosa
30 dos Santos, representante do CRESS – PR na gestão 2016 – 2018, cumprimentou a todos(as),
31 e discorreu sobre o importante papel do COPED na fiscalização das políticas públicas e no



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

32 enfrentamento das muitas violações de direitos humanos. Pontuou os pontos negativos que o
33 Conselho passou na gestão anterior, como por exemplo, a ausência do Presidente do Conselho
34 nas reuniões de sua gestão, o que transparecia para a sociedade civil, um descaso para com os
35 direitos humanos. Agradeceu aos conselheiros e conselheiras de sua gestão pelo trabalho
36 realizado e, também, pelas conquistas que o COPED fez como o instrumental de e as reuniões
37 descentralizadas. Com a palavra, o Diretor Geral, Adayr Cabral Filho, deu as boas vindas a
38 todos e todas, e ponderou sobre as considerações feitas pela ex-Vice Presidente Daraci, pois,
39 em que pese a gestão anterior ter sofrido falta de quórum, e outros problemas, o mesmo não se
40 caracteriza nesta gestão do COPED, pois o governo Ratinho Junior preconiza a participação
41 democrática e tem nos Conselhos de Direito a porta de diálogo com a Comunidade. A gestão da
42 SEJUF, na pessoa do Secretário Ney Leprevost respeita e apoia todos os Conselhos. Apontou,
43 ainda, que se ausentou de uma reunião da diretoria para estar presente naquele momento da
44 manhã junto ao COPED, para a solenidade de posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as)e, na
45 parte da tarde, o Secretário e Presidente do COPED, Ney Leprevost Neto, participaria da
46 reunião. Salientou que a Diretoria Geralda SEJUF estará de portas abertas para os
47 Conselheiros(as) do COPED como dos demais conselhos.**2. Posse dos novos(as)**
48 **Conselheiros(as) do COPED:** O Diretor Geral, Adayr Cabral Filho, fez a leitura do Termo de
49 Posse e, na sequência, convidou um conselheiro governamental e um conselheiro da sociedade
50 civil para assinarem simbolicamente em nome de todos os demais presentes o livro de posse.
51 Foram escolhidos o Conselheiro Anderson Rodrigues Ferreira, representante da OAB, e o
52 Conselheiro Clau Lopes, representante da APP Sindicato. **3. Indicação do(a) Vice-Presidente:**
53 Os(as) Conselheiros(as) da sociedade civil indicaram para assumir a Vice Presidência o
54 Conselheiro Clau Lopes, representante da APP Sindicato. O Vice-Presidente agradeceu pela
55 confiança de todos e todas, dando abertura a Reunião Ordinária do COPED gestão 2019 –
56 2021. O Conselheiro governamental, Deputado Goura, cumprimentou a todos e se colocou a
57 disposição do COPED; informou que participará de todas as reuniões, mas quando não puder
58 informar e se fará representado pela sua assessoria. Acrescentou ser Conselheiro suplente da
59 ALEP, sendo titular Deputado Tadeu Veneri. Pediu licença a todos, pois participaria de outra
60 agenda naquela manhã, mas seria representado por seu assessor. **4. Aprovação da Pauta:** O
61 Conselheiro José Wilson solicitou a alteração da ordem da pauta, passando os itens 9 e 10 a
62 serem debatidos no item 1 da pauta, na sequência, passar ia-se a discussão sobre o



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

63 cronograma e palmejamento das reuniões do Conselho, a exclusão da escolha do Vice-
64 Presidente, vez que a mesma já havia acontecido, e, por último a discussão sobre a Lei e
65 Regimento Interno, ficando os demais itens na mesma sequência. O vice-presidente e os
66 demais conselheiros aprovaram a sugestão de alteração. O conselheiro Marcel Jeronymo pediu
67 a exclusão do item 4 da pauta, vez que a formação das comissões restaria prejudicada sem a
68 presença da conselheira Maria Cicera, titular do interior, e dos outros conselheiros suplentes que
69 não puderam comparecer na reunião por falta do Cartão Corporativo. A conselheira Fernanda
70 informou que os conselheiros fizeram a senha do cartão, no Banco do Brasil, contudo, o banco
71 pede um prazo de 20 dias para a emissão do cartão de plástico a Secretaria, aproveitou o
72 ensejo, para informar a Conselheira Silvana pegar o cartão naquele mesmo dia, pois já havia
73 sido entregue na Secretaria. O Conselheiro Marcel indagou se não era possível agilizar essa
74 questão com o banco, pois esta questão estava prejudicando o andamento do Conselho. A
75 Conselheira Fernanda reiterou que o prazo de envio depende do Banco do Brasil. O Conselheiro
76 Marcel solicitou, então, a exclusão do item 4. A Conselheira Juliany indagou se a sugestão era
77 para excluir, para não haver mais discussão sobre o tema, ou seria o caso de adiamento do item
78 4 para a próxima reunião. O conselheiro Marcel agradeceu a intervenção e corrigiu sua
79 solicitação, pedindo o adiamento do item 4 da pauta para ser discutido na próxima reunião,
80 tendo em vista que apresentará a plenária uma nova inclusão de pauta que irá abranger às
81 comissões. Solicitou, então, a inclusão na pauta do tema “Minuta de Resolução de Alteração do
82 Regimento Interno do COPED em seu artigo 20. O qual foi aprovado. O Conselheiro Anderson
83 solicitou a inclusão de um ponto de pauta para aprovação de uma nota sobre a escola sem
84 partido e a Conselheira Jucimeri solicitou a inclusão de pauta de uma nota de repúdio do
85 COPED em desfavor só Decreto 9.759/2019. O Vice-Presidente aprovou o adiamento do item 4
86 da pauta e a inclusão das demais solicitações. **5. Pauta o Papel do Ouvidor e Aprovação da**
87 **Minuta do Edital da Ouvidoria:** O Vice-Presidente dando andamento à reunião, solicitou a
88 Conselheira Fernanda que desse sequência a pauta. A Conselheira então, passou a palavra ao
89 conselheiro José Wilson, por quem minutou o edital. A convidada Regina Bley agradeceu ao
90 conselheiro José Wilson pelo apoio na elaboração do Edital da Ouvidoria. O conselheiro
91 informou que o ouvidor Gerson o avisou que participaria da reunião pela tarde, portanto uma
92 vez alterada a pauta, havia uma breve introdução sobre o papel do ouvidor com fundamento no
93 artigo 36 da Lei Complementar 136/2011. A convidada Regina complementou a introdução do



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

94 conselheiro, informando que a competência do COPED na eleição da lista tríplice da Ouvidoria
95 está no artigo 35 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná. O conselheiro
96 José Wilson discorreu que o COPED tem um importante papel na escolha da lista triplice, pois
97 são os Conselheiros(as) da sociedade civil que irão sabatar e votar nos candidatos. A
98 conselheira Edna questionou se a Ouvidoria da Defensoria Pública prestava contas ao COPED
99 de suas ações e se encaminha denúncias para o Conselho. O conselheiro José Wilson informou
100 que o COPED indica a lista tríplice, mas as denúncias recebidas pela denúncia da Ouvidoria da
101 Defensoria Pública dizem respeito ao órgão, não há subordinação do Ouvidor(a) ao COPED. A
102 conselheira Amanda indagou se o Ouvidor, uma vez indicado pelo Conselho, não deveria
103 participar das reuniões como convidado. A convidada Daraci Rosa dos Santos expôs que
104 durante um ano de sua gestão, não houve participação do Ouvidor – Geral nas reuniões
105 ordinárias. A conselheira Rute indagou sobre quem escolherá, dentre os indicados pelo COPED,
106 o Ouvidor ou a Ouvidora Geral. Unanimemente os Conselheiros responderam que esta
107 responsabilidade é do Conselho Superior da DPE e que esta previsão está presente na Lei
108 Orgânica da Defensoria. O Vice-Presidente Clau solicitou aos presentes a análise e a aprovação
109 da Minuta do Edital de Eleição, reforçando que a minuta foi encaminhada por e-mail pela
110 Secretária Executiva. A conselheira Rute informou que teriam algumas alterações a serem
111 realizadas na Minuta, especificamente quanto a correção da Lei Complementar. A conselheira
112 Fernanda informou que fez as correções acerca da Lei Orgânica da Defensoria, e apontou que
113 deixou em aberto o local e as datas, em que ocorreriam a audiência pública e reunião ordinária
114 do Conselho. A convidada Regina Bley ponderou que quanto ao local das reuniões, deveria
115 deixar somente o endereço do Palácio das Araucárias e que as datas seriam informadas por
116 meio do site do DEDIF. O conselheiro José Wilson informou que seria muito importante ter
117 formado as Comissões do COPED, pois nas últimas duas eleições para o cargo de Ouvidor-
118 Geral a Comissão de Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas e Educação em Direitos
119 Humanos, foi responsável pelo planejamento da eleição, portanto, deveria ser formada uma
120 comissão específica para a organização do processo eleitoral. O Vice-presidente indagou
121 quantos membros seriam necessários para esta comissão. O conselheiro José Wilson informou
122 que o mínimo de 4 integrantes. O conselheiro Anderson se dispôs a participar da comissão. A
123 conselheira Fernanda ponderou que tanto ela quanto o conselheiro Anderson deveriam participar
124 como apoio técnico à comissão, por serem governamentais. O conselheiro Anderson discorreu,



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

125 pois a Comissão cuida da organização e não participa do processo de votação. A conselheira
126 Amanda e o conselheiro José Wilson disponibilizaram-se em participar da comissão. A
127 conselheira Fernanda se disponibilizou a participar da Comissão e informou que esta comissão
128 deveria ser formada por Resolução. O Vice-Presidente cumprimentou o Ouvidor Geral Gerson e
129 o convidou a compor à mesa. O convidado agradeceu o convite do COPED em estar presente
130 na reunião para falar sobre o seu trabalho e sobre o papel da ouvidoria. Discorreu que a
131 ouvidoria é um canal de comunicação dos cidadãos que buscam a DPE, o que contribui pela
132 melhoria dos serviços prestados pela DPE. Informou que compete a Ouvidoria receber, registrar,
133 conduzir as denúncias internamente, responder e encaminhas as manifestações dos usuários.
134 Justificou que gostaria de participar mais das reuniões do COPED, e, até conseguiu algumas
135 vezes em 2017, mas com a redução de sua equipe de trabalho, essa participação teve que ser
136 sopesada, sendo priorizado o atendimento ao usuário. Solicitou a inclusão do e-mail funcional da
137 Ouvidoria no e-mail do COPED, para que o futuro(a) Ouvidor(a) Geral tenha conhecimento das
138 datas das reuniões para que possa comparecer ou se fazer representar. O Vice-Presidente
139 agradeceu os esclarecimentos sobre a Ouvidoria e o convidou a participar da reunião. O
140 Conselheiro José Wilson reforçou que o papel da Ouvidoria é muito importante, pois faz o
141 controle social. A conselheira Amanda informou que a DPE é pioneira neste controle externo,
142 pois o mesmo não acontece com a Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O
143 Ouvidor Geral sugeriu uma cláusula no edital prevendo que os candidatos podem procurar a
144 ouvidoria antes da sabatina pelo COPED, para se inteirarem do funcionamento da Ouvidoria de
145 própria DPE. O Conselheiro José Wilson ponderou que tal inserção fugiria da competência do
146 COPED, pois estaria estabelecendo uma obrigação a outro órgão. A conselheira Amanda falou
147 que apenas a receptividade demonstrada pelo Ouvidor, em conceder esta possibilidade de visita,
148 já é suficiente, sendo desnecessária a inserção de cláusula específica no Edital. A conselheira
149 Amanda foi apoiada pelos demais conselheiros(as). O Vice-Presidente solicitou, então a
150 Conselheira Fernanda que revisasse a Minuta de Edital. A conselheira informou que após a
151 correção da minuta, faria, também, uma memória sobre deliberação do COPED quanto à
152 aprovação da minuta do edital, para a assinatura de todos(as) presentes para anexar ao
153 protocolo do edital que seria ainda naquele dia encaminhado ao jurídico da SEJUF. **6.**
154 **Cronograma das Reuniões:** O Vice-Presidente passou ao cronograma das reuniões, passando
155 a palavra a conselheira Fernanda. A conselheira Fernanda expôs aos presentes que era



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

156 necessário fechar o calendário das reuniões para já conseguir agendar as salas. Narrou ainda
157 que os(as) conselheiros(as)deveriam escolher o melhor dia da semana para as reuniões. O
158 conselheiro Marcel apontou que para tal situação seria preciso a presença dos demais
159 conselheiros do interior. A conselheira Rute interveio, e, informou que todos os(as)
160 conselheiros(as) do interior, que são seus pares, e que haveriam entrado em consenso sobre o
161 melhor dia da reunião para eles seria as primeiras sextas-feiras do mês. Foi mantido pelo pleno
162 à manutenção dos dias das reuniões. O Vice-Presidente passou a agendar as datas, ficando
163 estabelecido o seguinte calendário para 2019: 14 de junho, 04 e 05 de julho
164 (excepcionalmente), 02 de agosto, 06 de setembro, 04 de outubro, 08 de novembro e 06 de
165 dezembro. **Lei e Regimento, Notas de Repúdio:**O conselheiro José Wilson solicitou ao Vice-
166 Presidente que fosse debatida a Lei e o Regimento Interno do COPED. O conselheiro Marcel
167 pediu a palavra para apresentar a minuta de alteração do Regimento Interno do COPED. O Vice-
168 Presidente solicitou ordem no pleno e informou que o conselheiro Anderson e a conselheira
169 Jucimeri apresentaram duas inclusões de pauta acerca das notas que deviam ser publicizadas
170 pelo COPED, uma sobre Escola sem Partido e outra em desfavor ao Decreto Federal
171 nº9.759/2019. O conselheiro Anderson procedeu a leitura da nota, que, em síntese, manifestou o
172 posicionamento do COPED quanto ao Projeto de Lei, que serve como instrumento de censura,
173 colocando em risco a plena efetividade do Estado Democrático de Direito, onde prevalece a
174 liberdade de ensino, conforme determinado pela Constituição Federal. O texto foi aprovado por
175 unanimidade. O conselheiro Anderson solicitou que a Nota fosse publicada antes do dia 28 de
176 maio, pois o Projeto de Lei seria votado nesta data. A conselheira Jucimeri fez leitura da Nota de
177 Repúdio, enfatizando que o conselho se soma a outras instituições, órgão e movimentos sociais,
178 na atuação coletiva pela revogação desta medida autoritária que inviabiliza os sistemas
179 descentralizados e participativos, afeta o clico democráticos de formulação das políticas
180 públicas, acompanhada, inclusive de órgãos de controle, revoga a Política Nacional de
181 participação , representando, deste modo, um retrocesso e um descumprimento do artigo 1º da
182 Constituição Federal de 1988, que define expressamente que todo poder emana do povo que o
183 exerce diretamente ou por meio de seus representantes ou diretamente. A nota foi aprovada pelo
184 pleno. **8. Período da Tarde:** Cumprimentando a todos(as), o Vice-Presidente Clau Lopes avisou
185 que a data da reunião de junho deveria ser alterada, tendo em vista que há prvisão de greve
186 geral para o dia 14 de junho, sugeriu então, que a nova data fosse 13 de junho. A alteração foi



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

187 aprovada. **9. Relatório Gestão 2016 – 2018:** A convidada Daraci Rosa dos Santos passou a
188 relatar sobre as ações do COPED no ano de 2018, destacando as audiências públicas de
189 Londrina e Foz do Iguaçu. Relatou qu7e há alguns pontos que devem ser resgatados pelos
190 novos Conselheiros(as) como, por exemplo, o retorno à Londrina; a questão da destituição do
191 poder familiar de pessoas vulneráveis;. Entrar em contato com o Movimento do Atingidos por
192 Barragens sobre a situação do Baixo Iguaçu, retornar conversa com o CERMA sobre a questão
193 dos migrantes em Foz do Iguaçu; retomar o ofício a Justiça Federal solicitando visita ao ex-
194 Presidente Lula. A conselheira Edna afirmou estar impressionada com todas as ações que o
195 COPED realizou no último ano. A convidada Daraci acrescentou que o relatório é importante
196 porque servirá de guia aos novos(as) conselheiros(as). Daraci agradeceu aos presentes e
197 desejou boa gestão a todos(as). Dando sequência a pauta, o Vice-Presidente passou a palavra
198 ao conselheiro Marcel. O conselheiro, então, passou a apresentar sua sugestão de alteração no
199 Regimento Interno do COPED. Em seu artigo 20, através de uma Minuta de Resolução. O
200 conselheiro José Wilson ponderou que antes os demais conselheiros(as) deveriam conhecer a
201 Lei e o Regimento Interno do COPED. O Vice-Presidente aprovou a intervenção. O conselheiro
202 Marcel, então, passou a apresentar a Lei de de criação do Conselho e o Regimento Interno.
203 Após, passou a apresentar a Minuta de Resolução, que altera o artigo 20 do Regimento Interno,
204 uma vez que tal alteração garante a participação democrática, além dos Conselheiros Suplentes,
205 também da comunidade. O conselheiro José Wilson discorreu que tal proposta deveria ser
206 ponderada, para não ir contra a Lei e ao próprio Regimento Interno, pois, via de regra, as
207 comissões devem ser paritárias e todas elas podem ter participação da comunidade e
208 Conselheiros(as) suplentes. O conselheiro Marcel pediu licença a todos(as) os(as) presentes e
209 manifestou sua solidariedade aos Conselheiros(as) do interior que não estiveram presentes por
210 não terem condições financeiras para custear a vinda até a Reunião e não contaram com o
211 apoio da Secretaria quanto ao custeio de suas viagens. A convidada Regina Bley, pedindo a
212 palavra, pediu desculpas por se manifestar, por não ser conselheira, mas apontou equívocos na
213 fala do conselheiro Marcel, pois a Secretaria apoia e garante , sim, a viagem dos
214 conselheiros(as) do interior, seja por meio de Cartão Corporativo, seja por meio de
215 ressarcimento, no caso dos conselheiros que não possuem cartão corporativo (plástico).
216 Apontou, ainda, que o Departamento e a SEJUF sempre atenderam as solicitações do conselho,
217 contudo, questões de ordem bancária, como o envio dos cartões plásticos pelo banco, fogem à



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

218 competência da SEJUF. O conselheiro Marcel agradeceu o esclarecimento e retomou a análise
219 da proposta de Resolução de alteração do artigo 20 do Regimento Interno do COPED; enfatizou
220 que a proposta garante a simetria com o Regimento Interno do Conselho Nacional dos Direitos
221 Humanos, ressaltou que tal alteração garante maior participação dos Conselheiros(as) Titulares
222 e Suplentes. A conselheira Waleiska indagou quanto os(as) Conselheiros(as) precisariam para
223 alterar o Regime Interno. O conselho Marcel informou que seria necessário 2/3 (dois terços) dos
224 membros do Conselho, ou seja, 12 (doze) conselheiros(as). A conselheira Edna indagou sobre o
225 pagamento das diárias, com essa sugestão de alteração, como ficaria o traslado dos
226 conselheiros do Interior? A conselheira Fernanda informou que as diárias são disponibilizadas
227 aos(as) conselheiros(as) titulares e aos suplentes quando o titular não pode comparecer. A
228 conselheira Waleiska indagou quando o suplente tomaria a cadeira? O conselheiro Marcel
229 explicou que no COPED as entidades não possuem um titular e um suplente, ao contrário, os
230 titulares são oito entidades e as suplentes são mais oito entidades. A falta de um titular, sobe
231 uma entidade suplente, exatamente na ordem da eleição, por esse motivo considera sem
232 importante a alteração do artigo 20, para garantir a participação de todos os Conselheiros(as). O
233 conselheiro Anderson se propôs a analisar esta questão para a próxima reunião. O Vice-
234 Presidente diante do horário, sugeriu deixar a pauta sobre as denúncias para próxima reunião.
235 Devendo a Secretaria encaminhar aos Conselheiros(as) a relação de denúncias por e-mail. O
236 pleno aprovou a sugestão. **10. Escolha dos Representantes para o Provita, PPCAAM e**
237 **Comissão Especial do CEDCA:** A conselheira Fernanda fez uma breve apresentação dos
238 programas de proteção. O Vice-Presidente indicou para o PROVITA, a conselheira Waleiska, o
239 conselheiro Marcel a si próprio, ficando a decisão para a próxima reunião. O conselheiro Diego
240 manifestou o seu interesse em permanecer na Comissão do CEDCA: a conselheira Edna e a
241 conselheira Rute manifestaram o interesse de participar. Ficando a decisão para a próxima
242 reunião. A conselheira Edna propôs uma consulta a SEJUF, sobre o custeio da passagem para a
243 participação em outros Conselhos. O que foi aprovado pelos demais conselheiros(as) Diego,
244 Edna e Rute manifestaram o interesse de compor a Comissão Especial de Criação do CPA -
245 Comitê de Participação de Adolescentes no CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança
246 e do Adolescente do Paraná. Houve consulta aos conselheiros(as) interessados(as) em compor
247 a Comissão e esclarecimentos de que o conteúdo da pauta do COPED tinha equívoco de
248 redação: ao invés de eleição de representante do COPED no CEDCA, o que deveria estar em



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

249 discussão, na verdade, era a pactuação de participação de representantes do COPED na
250 Comissão Especial de Criação do CPA/ CEDCA. O conselheiro Diego lembrou que,
251 diferentemente das escolhas de representação do COPED no Provita e no PPCAAM, não há
252 necessidade da escolha de apenas um(a) titular e um(a) suplente para a participação na referida
253 Comissão Especial. O encaminhamento discutido e aprovado foi a indicação formal, por meio de
254 ofício ao CEDCA, dos(as) três conselheiros(as) interessados(as) em representar o COPED na
255 Comissão Especial do CPA/ CEDCA, bem como uma consulta à SEJUF para previsão de
256 recursos que garantam a participação desses(as) conselheiros(as) nessas reuniões mensais. O
257 Vice-Presidente indicou para o PPCAAM a conselheira Karollyne e a conselheira Silvane. **11.**
258 **Aplicação da Logo do COPED em material gráfico do CEDCA:** O Conselheiro Diego
259 apresentou material gráfico de duas páginas com o título “10 passos simples para criar o Comitê
260 de Participação de Adolescentes (CPA) na sua cidade” e solicitou a aprovação dos(as)
261 conselheiros(as) para a manutenção da logo do COPED no referido material, uma vez que ele
262 foi produzido no âmbito da Comissão Especial de Criação do CPA, que também é composto pelo
263 COPED. O conselheiro explicou que o CEDCA pretende enviar o material aos CMDCAs ?
264 Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente de todo o Paraná. Foi aprovada,
265 por unanimidade, a aplicação da logo do COPED no material, bem como o envio formal desta
266 decisão do COPED ao CEDCA. O Vice-Presidente, então, fez uma síntese dos
267 encaminhamentos daquele dia: Consulta sobre o pagamento de Conselheiros(as) suplentes nas
268 reuniões do COPED, bem como, seriam custeadas as despesas dos conselheiros do interior na
269 participação em outros Conselhos. Ressaltou, mais uma vez, que segundo o artigo 10 do
270 Regimento Interno, que os(as) conselheiros(as) Titulares e Suplentes são convocados juntos e
271 que terão suas despesas custeadas. Sendo necessário uma resposta formal da Secretaria sobre
272 estas questões, para não ficar a questão no “achismo”. O conselheiro Diego manifestou-se
273 contra a Consulta, devendo o COPED deliberar diretamente para que a Secretaria pague as
274 passagens. A conselheira Fernanda se posicionou contrária a sugestão, tendo em vista que o
275 pagamento de despesas com viagens sempre foi feito ao titular e na ausência ao suplente,
276 sendo a Consulta mais importante que uma deliberação que será negada pela Central de
277 Viagens e pelo Departamento. Os demais conselheiros(as) votaram por realizar a Consulta. **12.**
278 **Apresentação da Pesquisa sobre a População de Rua:** O conselheiro Leonildo fez alguns
279 informes sobre programações, por exemplo, o Rango com o Greca, que acontecerá no dia 06 de



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

280 junho. Solicitou a presença de um membro do COPED. O Vice-Presidente informou que estará
281 presente. O conselheiro Leonildo, então informou que a UEL fez um grande senso em Londrina
282 sobre a população de rua. Apontou que o mesmo deve ser pensado para Curitiba. A conselheira
283 Waleiska se propôs a pensar um projeto que seja executável e sem custos para elaborar um
284 censo em Curitiba e Região Metropolitana. **Encerramento:** Sem mais a ser discutido, o Vice-
285 Presidente Clau agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente Ata foi lavrada
286 Fernanda Regina Carneiro Lobo e Rafaela Ferreira Lona, da Divisão de Apoio aos Conselhos,
287 Departamento de Promoção e Defesa aos Direitos Fundamentais e Cidadania (DAC/DEDIF) e,
288 após a sua aprovação, será anexada uma cópia da lista de presença.